



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Terça-feira • 3 de Março de 2020 • Ano • Nº 1872

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Portaria nº 029/2020-** Conceder Licença-Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) à servidora municipal Rita de Cássia Lima de Oliveira, matrícula nº 93400, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 029/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso XXVII do Art. 45 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença-Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) à servidora municipal **RITA DE CASSIA LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 93400, ocupante do cargo de TECNICA DE ENFERMAGEM.

Parágrafo único: O benefício de que trata o **caput** do presente artigo, terá **início em 14 de fevereiro de 2020**, e **termino em 16 de junho de 2020**, com prorrogação de **17 de junho de 2020 a 15 de agosto de 2020** conforme a Lei Municipal nº 231 de 15/05/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor com a data do seu atestado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teofilândia, 03 de março de 2020.

Tércio Nunes Oliveira
Prefeito Municipal

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30